



PORTARIA Nº 4.846/2024

**DESIGNA FISCALIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 7053/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 243 a 245/2024, oriundo do procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art.117 da Lei nº 14.133/202, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente (Mobília Doméstica, Mobília de Escritório, Equipamento Industrial e Periféricos Permanente), em atendimento as necessidades do Município de Alegre/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Willian Fadini Faian**
- Fiscal Administrativo – **Willian Fadini Faian**
- Gestor do Contrato – **Wagner de Pinho Pires**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 21 de outubro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração